



**EDITAL Nº 011/2023**  
**EDITAL DE PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**NO MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ- RS**

O Município de Barra do Quaraí - RS, torna público, a **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional e de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal Nº 1.562/2011, de 17 de maio de 2011, de acordo com o estabelecido no Contrato de Licitação 095/2022, para atuação nas Diversas Secretarias do Município de Barra do Quaraí.

**1) INSCRIÇÕES**

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE –RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).
- b. **PERÍODO:** De 01/06/2023 a 12/06/2023.
- c. **HORÁRIO:** No site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), até às 23h59min do dia 12/06/2023.

**2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

- a. Ser brasileiro **nato** ou naturalizado.
- b. Ter completado 16 anos até o ato da inscrição.
- c. Ter endereço residencial no Município de Barra do Quaraí cadastrado no Portal do CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).
- d. Realizar ou atualizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)), efetivar a inscrição no Processo Seletivo e imprimir o comprovante de inscrição.  
**OBSERVAÇÃO:** havendo necessidade de ajuda para realizar a inscrição, os estudantes poderão solicitar ajuda do **CIEE-RS – PA URUGUAIANA** através do celular **(55) 99648-2745**.
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Público para Seleção de Estagiários no Município de Barra do Quaraí.
- f. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.
- g. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu cadastro de estudante, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou até mesmo o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- i. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

**3) QUADRO GERAL DE VAGAS**

NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DE BOLSA AUXÍLIO
MÉDIO	Ensino Médio	CR	20h	R\$ 300,00
TÉCNICO	Técnico em Contabilidade	01	30h	R\$ 500,00
TÉCNICO	Técnico em Enfermagem	01	30h	R\$ 500,00



SUPERIOR	Administração	01	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	Arquitetura	01	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	Ciências Biológicas	01	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	Ciências Contábeis	01	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	Engenharia Civil	01	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	Enfermagem	01	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	Pedagogia	01	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	Recursos Humanos	01	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	Serviço Social	01	30h	R\$ 800,00

**Observações:** Este Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e à classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

#### 4) PROVA

- DATA:** dia 15/06/2023.
- HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:** A aplicação da prova objetiva online será no dia **15/06/2023**, das **19h30min às 21h00min** no endereço <https://www.cieers.org.br/provaonline>. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário.
- ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: **PROVA ONLINE**.
- SITE PROVA:** <https://www.cieers.org.br/provaonline>
- FORMATAÇÃO:** A prova será composta de 20 questões objetivas, sendo 10 de língua portuguesa e 10 de conhecimentos gerais, com peso de 05 pontos cada uma.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o EDGE ou Google Chrome.
- Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.
- O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, ter realizado inscrição no Processo Seletivo Público de Estagiários e validada a inscrição, conforme descrito nesse edital.
- Para realizar a prova o candidato deverá acessar <https://www.cieers.org.br/provaonline>, e registrar o seu *login* com sua senha individual.
- Deverá ler com atenção as orientações da prova e responder as questões.
- A prova somente poderá ser realizada no dia 15/06/2023, entre às 19h30min às 21h00min, acessando o link referido no item anterior. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário.
- Caso o candidato saia ou tenha interrompido seu *login* por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para a questão onde parou, desde que isso aconteça dentro do horário estabelecido para realização da prova.
- O candidato que não realizar a prova online estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.
- Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em formato PDF da prova, com as respostas, para que o candidato possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado.
- O CIEE-RS não se responsabiliza por quedas ou falhas na internet do candidato.

g) A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.

#### 5) CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- A prova terá caráter classificatório, portanto todos os candidatos que realizarem a prova serão considerados aprovados, dentro da sua respectiva área de formação, conforme a inscrição.



- c. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
  - I. maior número de acertos em **Língua Portuguesa**;
  - II. maior número de acertos em **Conhecimentos Gerais**;
  - III. maior idade;
- d. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por curso de acordo com a inscrição, nos endereços eletrônicos do CIEE – RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)) e do Município de Barra do Quaraí – RS ([www.barradoquarai.rs.gov.br](http://www.barradoquarai.rs.gov.br)).

## 6) RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Sorteio Eletrônico e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS, através do e-mail [uruguaiana@cieers.org.br](mailto:uruguaiana@cieers.org.br) ou [elemar.lenz@cieers.org.br](mailto:elemar.lenz@cieers.org.br), responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu e os dados para contato (telefone e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

## 7) DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público.
- b. Ter preenchido e/ou fornecido informações corretas quando da realização da inscrição e mantido atualizados os dados de contato junto ao CIEE – RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)) para atender a convocação.
- c. Não ter completado o período de 24 meses de estágio junto ao Município de Barra do Quaraí;
- d. Para prestação de estágio no serviço público municipal, os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente as aulas em Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, conveniadas com o CIEE-RS;
- e. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos no item 9, letra 'd', e cumprido os prazos estabelecidos.
- f. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final do Setor de Recursos Humanos para elaboração do Termo de Compromisso.
- g. O candidato não poderá ser contratado:
  - I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses na Prefeitura do Município de Barra do Quaraí– RS.
  - II. Caso a Instituição de Ensino a qual está vinculado o estudante não atenda aos requisitos da Lei Federal 11.788/2008, em seu Art. 5º, § 3º.
  - III. Caso esteja vinculado ou pretenda vincular-se a curso não relacionado no Quadro Geral de Vagas.
  - IV. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

## 8) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Municipal de Barra do Quaraí, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração Municipal de Barra do Quaraí– RS, serão convocados por e-mail e telefone.
- c. Os demais candidatos classificados formarão um cadastro de reserva, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.



- d. Após a convocação para admissão, cabe ao candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí – RS, com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de envio da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse ou não em assumir a vaga e apresentar a cópia de seu RG e CPF, comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição.
- e. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados.
- f. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “d”, será considerado eliminado do Processo Seletivo Público e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória.

## **9) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CURSOS**

### **a. Língua Portuguesa:**

- I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
- II. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
- III. Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
- IV. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
- V. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
- VI. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
- VII. Concordância nominal e verbal.
- VIII. Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

### **b. Conhecimentos Gerais**

- I. Informações referentes a temas relacionados a atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
- II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.
- III. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros do Município de Barra do Quaraí - RS , extraídas do endereço eletrônico do Município de [https://pt.wikipedia.org/wiki/Barra\\_do\\_Quaraí](https://pt.wikipedia.org/wiki/Barra_do_Quaraí).
- IV. Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios.

## **10) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

- a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

## **11) DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério do Município de Barra do Quaraí, por igual período.
- b. Todas as publicações relativas a este processo seletivo serão disponibilizadas no quadro de avisos e no endereço eletrônico da Prefeitura de Barra do Quaraí [www.barradoquaraí.rs.gov.br](http://www.barradoquaraí.rs.gov.br) e no site do CIEE-RS [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).



### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação Edital 11/2023	01/06/2023
Período de Inscrições	De 01/06/2023 a 12/06/2023
Divulgação da homologação das inscrições	13/06/2023
Prazo para recurso da homologação das inscrições	Até as 12h do dia 14/06/2023
Aplicação das provas	15/06/2023
Divulgação do gabarito e da prova	19/06/2023
Prazo para Recursos do gabarito e da prova	Até as 17h do dia 20/06/2023
Divulgação da classificação preliminar	26/06/2023
Prazo para Recursos da classificação preliminar	Até as 17h do dia 27/06/2023
Divulgação da classificação final	28/06/2023

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Barra do Quaraí – RS e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ, 01 DE JUNHO DE 2023.**

Registre-se e Publique-se

**MAHER JABER MAHMUD  
PREFEITO**